CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento 68/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ

GM RAFAEL FREITAS, vereador que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, estendendo respeito aos demais vereadores, com atenção aos ditames do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, apresentar **REQUERIMENTO** e solicitar aprovação pelos termos abaixo alinhavados.

Pedido: Proibição de circulação com bicicletas elétrica no Parque Newton Puppi.

JUSTIFICATIVA

A proibição do uso de bicicletas elétricas no Parque Newton Puppi é uma medida que visa preservar a segurança dos frequentadores e manter o espaço adequado à convivência. Veja que o parque recebe um grande fluxo de pedestres, crianças e inclusive idosos, e a circulação de veículos motorizados, ainda que de pequeno porte, aumenta significativamente o risco de acidentes nas áreas do parque.

Além, a medida contribui para preservar a integridade e boa utilização das pistas, garantindo que o espaço permaneça voltado a atividades de caminhada e corrida. Ao restringir bicicletas elétricas, o município reforça a prioridade ao bem-estar coletivo e à utilização responsável do espaço público.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, receba a solicitação e encaminhe providências.

Termos em que,
Pede deferimento.

GM Rafael Freitas.
Vereador do Município de Campo Largo.

gmrafaelfreitas@cmcampolargo.pr.gov.br
Câmara Municipal de Campo Largo – Gabinete 09

1068/2026
21/05/26